



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete

PARLAMENTAR: LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

REF.: PR Nº 001/2022

PERÍODO: 01 a 22 de março de 2024

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto; V – Locação de móveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para	

Luana Jerônimo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

	assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.703,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
Valor Máximo do Ressarcimento		R\$ 2.704,73
Total dos Comprovantes		R\$ 2.703,00
Valor Líquido a Ressarcir		R\$ 2.703,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 25 de março de 2024.

LUAN ROGERIO JERONIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

PARECER Nº 0015/2024

A
Diretoria Financeira
Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

1. Resumo

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 000061/2024, protocolado em 25 de março de 2024, pelo senhor(a): LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA, referente a 03-2024, para a análise e emissão de parecer.

2. Fundamentos

Com base na regulamentada pela resolução 001/2022, Lei Orgânica, Art 66, no Art. 71 da CF/88.

3. Análise

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software;	

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

	IX – Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.703,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 2.704,73
	Total dos Comprovantes	R\$ 2.703,00
	Valor Líquido a Ressarcir	R\$ 2.703,00

3.1 Forma

Destaco que o processo quanto a sua forma encontra-se dentro do padrão ora estipulado pela resolução 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra-se dentro do limite de 3.863,90 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 70% do subsídio do vereador.

3.2 Análise dos documentos fiscais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

Após validar os documentos fiscais, ficou constatado a autenticidade dos documentos, conforme documentos em anexo.

4. Parecer

Após análise realizada concluímos que a despesa esta apta a ser processada.

São Luís Gonzaga , 26 de março de 2024

ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO

Controle Interno

Port. 005/2023